



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 133/2015

Flávio de Almeida Ribeiro e João Roberto Ladeira, Vereadores, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade de aumentar o contingente de funcionários da empreiteira que realiza o trabalho de limpeza pública no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Existe em alguns bairros do nosso município, a necessidade de se realizar alguns desses trabalhos com mais frequência; para tanto, há também a necessidade de se determinar um número fixo de funcionários de forma a atender os bairros mais necessitados.

Por esta razão, entendemos justificada a presente proposição aguardando de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2015.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO

*JOÃO ROBERTO LADEIRA
-Vereadores-*